

PORTARIA Nº 1053 DE 18 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23406.000419/2018-31,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1045, de 17 de julho de 2018, que revogou a Portaria nº 617, de 01 de junho de 2017, de concessão da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Biblioteca do Campus Telêmaco Borba.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria